

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIAN° 435/2021

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do sevidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal; RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor do servidor, ROMARIO BARBOSA LIMA, Agente Administrativo, a viajar para cidade de REDENÇÃO-PA, no dia 20/12/2021 para levar documentos, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede o1 (uma) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo valor total de R\$100,00 (cem reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 20 de dezembro de 2021.

Manoel Reis da Silva Sec. Adm. e Finanças Decreto. 008/2021